



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 30.477/2023

**Documento de Formalização da Demanda**

## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título

Contratação do CENBRAP para a inscrição de 2 servidores no III Congresso Brasileiro De Psiquiatria Ocupacional 2023, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, em São Paulo/SP.

### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	CP - Coordenadoria de Pessoal	<b>Data</b>	21/09/2023
<b>Responsável pela demanda</b>	Rodrigo Mendes dos Santos		

### 1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 47 - Promoção de saúde

### 1.4 Valor Estimado

R\$2.180,00

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

Ações voltadas à promoção da saúde dos servidores do TRE-SC pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 2.2 Resultados Esperados

Espera-se que a participação no CBPO 2023 possibilite a atualização de conhecimentos, a troca de experiência, o contato com inovações e a ampliação de networking. Que oportunize reflexão sobre a prática vivida e indique ferramentas passíveis de aplicação no âmbito do serviço público, a fim de aprimorar a prática organizacional de gestão de pessoas no TRES.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

[ ] 1 unidade  2 unidades [ ] 3 unidades [ ] Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	Simone dos Santos Di Bernardi Martins
<b>Telefone</b>	3824
<b>E-mail</b>	simone@tre-sc.jus.br
<b>Nome do Servidor (substituto)</b>	Rodrigo Mendes dos Santos
<b>Telefone</b>	3821
<b>E-mail</b>	rmsantos@tre-sc.jus.br

**4 Unidade Técnica**

SS - Seção de Saúde



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

A Gestão de Pessoas é a área responsável por administrar o capital humano nas organizações. Lidar com os objetivos pessoais e as metas da organização é uma tarefa complexa que requer contínuo aperfeiçoamento. Assim, a necessidade de atualização em práticas de gestão de pessoas é condição básica para a manutenção de um ambiente laboral mais eficiente e saudável.

A participação em Congressos é uma oportunidade de aquisição de novos conhecimentos e troca de experiências e informações propulsoras de soluções e melhorias.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação do CENBRAP para a inscrição de 2 servidoras no III Congresso Brasileiro De Psiquiatria Ocupacional 2023, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, em São Paulo/SP, visando a reflexão sobre os mais diversos transtornos psiquiátricos que têm afligido nossa sociedade, o que também inclui e afeta os trabalhadores da nossa empresa e, sobretudo, nossos resultados.

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada e a participação dos inscritos deverá obedecer a forma de acesso ao evento, conforme os temas divulgados na programação do evento. <https://congressopsiquiatria.com.br/>

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

O Congresso deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático, a especialização dos temas e a diversidade de profissionais especialistas de renome no Brasil, a contratação será por inexigibilidade de licitação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4. Contratações Públicas Similares

A Faculdade CENBRAP está oferecendo o congresso ao público em geral por meio de seu site: <https://congressopsiquiatria.com.br/>

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da inscrição por participante no formato presencial da CBPO 2023 está R\$ 1.090,00 (hum mil, e noventa reais), conforme página oficial <https://congressopsiquiatria.com.br/Home#section-inscricao>.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os temas estão diretamente relacionados ao dia a dia e podem nos ajudar a diminuir o absenteísmo, monitorar a saúde mental dos nossos trabalhadores, o que impactará, em última instância, em aumento de produtividade da nossa organização.

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Inscrição, por meio do Congresso Psiquiatria, de 2 (dois) servidores no CBPO 2023, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, em São Paulo/SP.

#### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Planejamento Estratégico Institucional	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas
---	---

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que a participação no CBPO 2023 possibilite a atualização de conhecimentos, a troca de experiência, o contato com inovações e a ampliação de networking. Que oportunize reflexão sobre a prática vivida e indique ferramentas passíveis de aplicação no âmbito do serviço público, a fim de aprimorar a prática organizacional de gestão de pessoas no TRESA.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As 2 (duas) servidoras inscritas terão acesso a toda programação prevista no CBPO 2023, nos dias 10 e 11 de novembro de 2023 - <https://congressopsiquiatria.com.br/>

Evento	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
CBPO 2023	2 inscrições	2 inscrições

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 1.090,00 (hum mil, e noventa reais) por participante, totalizando as 2 (dez) inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

## 2. Sustentação de Contrato

### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.3. Transição Contratual**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **2.4. Estratégia de Independência Tecnológica**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **3. Estratégia para Contratação**

### **3.1. Natureza do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.3. Modalidade e Tipo de Licitação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.4. Classificação e Indicação Orçamentária**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.6. Gestor da Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de evento importante aos indicados em razão de suas atribuições funcionais, essa equipe de planejamento considera a contratação viável.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2. Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Faculdade CENBRAP Site na web: <a href="https://congressopsiquiatria.com.br/">https://congressopsiquiatria.com.br/</a> CNPJ 10660800/0001-92 Telefone: 0800 945 2500 e-mail: contato@congressopsiquiatria.com.br

3.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Inscrição de 2 (dois) servidores no III Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional/ I Congresso de Saúde Mental Ocupacional - COSMO 2023, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, em São Paulo/SP, no formato presencial, promovido pelo CENBRAP – Centro Brasileiro de Pós-Graduações Ltda, <https://congressopsiquiatria.com.br/>

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A Gestão de Pessoas é a área responsável por administrar o capital humano nas organizações. Lidar com os objetivos pessoais e as metas da organização é uma tarefa complexa que requer contínuo aperfeiçoamento. Assim, a necessidade de atualização em práticas de gestão de pessoas é condição básica para a manutenção de um ambiente laboral mais eficiente e saudável.

A participação em Congressos é uma oportunidade de aquisição de novos conhecimentos e troca de experiências e informações propulsoras de soluções e melhorias, além de ter contato com novas ferramentas que possam auxiliar na saúde mental e equilíbrio emocional dos servidores.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

O no III Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional (CBPO) propõe um olhar transformador sobre as diversas formas de se promover a saúde mental nas organizações. Pretende oferecer aos que atuam na área de gestão de pessoas um intercâmbio de conhecimento, promovendo a discussão das principais temáticas junto a especialistas e lideranças do setor.

Espera-se que a participação no CBPO 2023 possibilite a atualização de conhecimentos, a troca de experiência, o contato com inovações e a ampliação de networking.

Trata-se de oportunidade de reflexão sobre a prática vivida e indique ferramentas passíveis de aplicação no âmbito do serviço público, a fim de aprimorar a prática organizacional de gestão de pessoas no TRESA.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico Institucional	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Constantes no PAE n. 30.477/2023.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

As 2 (duas) inscritas terão acesso a toda programação prevista no CBPO 2023, nos dias 10 e 11 de novembro de 2023 - <https://congressopsiquiatria.com.br/>

Evento	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
CBPO 2023	2 inscrições	2 inscrições

### 2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Inscrição, por meio de nota de empenho, de 2 (duas) servidoras no CBPO 2023, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, em São Paulo/SP.

Nome: CENBRAP - Centro Brasileiro de Pós Graduações Ltda

CNPJ: 10.660.800/0001-92

Fone/Whatsapp: 0800-945-2500 (Rebeca Braz)

E-mail: [contato@congressopsiquiatria.com.br](mailto:contato@congressopsiquiatria.com.br)

### 2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

### 2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático, a especialização dos temas e a diversidade de



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

profissionais especialistas de renome no Brasil, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

### **2.11.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

### **2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.12. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

### **2.13. Impacto Ambiental**

Em razão da natureza do evento não há impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

### **2.14. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.16. Obrigações da Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, a titular da Seção de Saúde e o Coordenador de Pessoal ou seus substitutos (as), que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### **2.17. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) realizar o evento nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que consta do PAE n. 30.477/2023;
- b) desenvolver os conteúdos propostos na programação, conforme especificado no link <https://congressopsiquiatria.com.br/>
- c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 15.299/2023.

### **2.18. Custo estimado da contratação**

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 1.090,00 (hum mil, e noventa reais) por participante, totalizando as 2 (dez) inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

### **3. Especificação Técnica Detalhada**

#### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme caracterização descrita no item 2.8.

##### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

##### **3.1.2. Códigos SIASG**

17663.

##### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

#### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Seção de Saúde, vinculada à Coordenadoria Pessoal, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pela Chefe da Seção de Saúde ou, na sua ausência, o Coordenador de Pessoal. Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Inscrição de 2 (dois) servidores no Congresso de Saúde Mental Ocupacional - COSMO 2023, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, em Florianópolis/SC, no formato presencial, promovido pela Faculdade CENBRAP, <https://congressopsiquiatria.com.br/>

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação são a Chefe da Seção de Saúde e o Coordenador de Pessoal, ou substitutos (as), em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização do evento com o cumprimento da carga horária e tema contratado:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

#### 1.7. Pagamento



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ R\$ R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.4. A sanção estabelecida na alínea "c" do subitem 1.11.3 é de competência do Presidente do TRE-SC.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos serviços em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.